



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 11 de janeiro de 2018 - Nº 5497

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.442/2017

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – CÂMARA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	30.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte: 100000000000	5.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
Fonte: 100000000000	10.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	10.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte: 100000000000	5.000,00
TOTAL REDUÇÃO	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.443/2017**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 979.858,11 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
Fonte: 100000000000		10.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390396100-SEGUROS EM GERAL		
Fonte: 100000000000		3.541,31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3190919900-OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS		
Fonte: 100000000000		10.443,96

GABINETE DO PREFEITO

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
Fonte: 100000000000		16.106,82

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		2.204,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
Fonte: 120100000000		186,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190130100-FGTS		
Fonte: 120100000000		11.587,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA		
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL		
Fonte: 320300005999		1.660,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
Fonte: 110100000000		516.990,65
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110200000000		64.891,03
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110300000000		71.558,79
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110300000000		111.653,55
17.03.12.361.1739.2198 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 110700001303		12.625,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Fonte: 110100000000		34.144,05
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte: 110100000000		67.367,73
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390391201-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS		
Fonte: 110100000000		1.959,96
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Fonte: 110100000000		31.330,44
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS		
18.01.28.846.0000.3004 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS		
3390471200-CONTRIBUIÇÃO P/O PIS/PASEP		
Fonte: 100000000000		11.607,82
 TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		 979.858,11
 Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:		
 CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190131700-JUROS		
Fonte: 100000000000		19.648,13
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		10.000,00
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000002		2.027,29
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		3.370,57



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		6.209,96
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		6.878,74
08.01.04.126.0404.2017 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS		
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		
Fonte: 100000000000		3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA		
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL		
Fonte: 320300005003		1.660,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Fonte: 120100000000		11.773,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 110100000000		19.713,39
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110100000000		4.693,27
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
Fonte: 110100000000		68.458,36
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA		
Fonte: 110100000000		83.578,62
17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte: 110100000000		67.367,73
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 110100000000		4.688,22
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 110100000000		12.362,21
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
Fonte: 110100000000		5.193,48
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Fonte: 110100000000		332,70
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA	21.605,01
Fonte: 110100000000	
17.02.12.365.0404.2020 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte: 110100000000	37.698,26
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190130100-FGTS	
Fonte: 110300000000	183.212,34
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte: 110100000000	89.398,77
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA	
Fonte: 100000000000	106.193,09
17.02.12.365.0404.2015 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte: 110100000000	10.107,98
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 110200000000	64.891,03
17.03.12.361.1739.2198 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 110700009999	12.625,00
17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 110100000000	110.523,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA	
Fonte: 100000000000	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	
3390396400-VALE-TRANSPORTE	
Fonte: 100000000002	11.147,96
TOTAL REDUÇÃO	979.858,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.463**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de janeiro de 2018, as nomeações de servidores para o exercício de cargos em comissão abaixo relacionadas, constantes do Decreto nº 27.447/17, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ADEMAR CIRILO ALTOÉ JUNIOR	Gerente de Drenagem	C 2	SEMO
VITOR BENEVENUTO DE FREITAS	Coordenador de Medida Sócio Educativa	C 4	SEMDES
EDILANE GOULARTE DA FONSECA	Coordenadora do Centro de Convivência Vida Ativa – CCVA	C 4	SEMDES
FABRÍCIO CARDOSO SILVA	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMDES
HIGOR REAL DA SILVA	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	C 1	GAP

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir de 02 de janeiro de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
FABRÍCIO CARDOSO SILVA	Coordenador de Medida Sócio Educativa	C 4	SEMDES
EDILANE GOULARTE DA FONSECA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMDES
HIGOR REAL DA SILVA	Consultor Interno	C 1	PGM

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.009/2017**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.401/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença em virtude de casamento à servidora municipal abaixo mencionada, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	SEME	20/11/2017	39765/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a autorização para afastamento da referida servidora realizada através da Portaria nº 969/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2017.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.014/2017**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.401/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença em virtude de casamento à servidora municipal abaixo mencionada, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DÉBORA PEIXOTO DA SILVA	SEME	18/12/2017	43657/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2017.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.015/2017**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.401/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente da servidora municipal abaixo mencionada, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARÍLIA BARBOZA FERNANDES	SEME	24/12/2017	44.697/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2017.

RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.018/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.690/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MARCOS ALVES BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 189/2017 29/12/2017	SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de Computadores e Acessórios de Informática	1 - 41.151/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2017.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PORTARIA Nº 1.019/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.694/2017, resolve:

Designar o servidor municipal **EDSON ADENILSON VAZZOLER**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 190/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 – 36.329/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2017.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 002/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **AILTON ALVES WELLER JUNIOR**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 172/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 - 43.283/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 003/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **VALCI MARQUES DE AZEVEDO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 182/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 – 37.351/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 007/2018**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **SIMONE DAMACENA CORDEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 179/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 - 44.019/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 011/2018**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ALAN CARLOS PAULISTA DE OLIVEIRA**, lotado na PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 184/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 - 40.265/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR
Procurador-Geral do Município em Exercício
Decreto nº 27.404/2017

PORTARIA Nº 014/2018**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **DIEGO MOTTA LIBARDI**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 187/2017 29/12/2017	SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de Computadores e Acessórios de Informática	1 - 37.195/2017 1 - 40.055/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Governo em Exercício

PORTARIA Nº 015/2018**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **DIEGO MOTTA LIBARDI**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 186/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 – 41.686/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 004/2018.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS .

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 940.773,60 (novecentos e quarenta mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios – Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade:16.02,Programa de Trabalho:10.122.1631.2.109, Despesa: 3.3.90.39.64.

Fonte de Recurso: 1201001 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAUDE

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2018

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Eduardo Martins Carlette –Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 38.832/2017

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 005/2018.

CONTRATADA: NIUMAR BARBOSA SÃO TEAGO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Prestação de Serviços para Apresentação Musical de Fábio Coelho, no dia 12 de janeiro de 2018, com duração de 2 (duas) horas, na Casa dos Braga, fazendo parte da programação do projeto “Verão 2018: Viva a Região dos Vales e do Café”.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1225.2.095, Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2018

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Niumar Babosa São Teago - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 43.158/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: NIUMAR BARBOSA SÃO TEAGO.

OBJETO: Prestação de Serviços para Apresentação Musical de Fábio Coelho, no dia 12 de janeiro de 2018, com duração de 2 (duas) horas, na Casa dos Braga, fazendo parte da programação do projeto “Verão 2018: Viva a Região dos Vales e do Café”.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1- 43.158/2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a retificação do certame licitatório:

Pregão Eletrônico nº. 24/2017 – SRP - Licitação nº 702076
(Com Lotes destinados Exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lote destinado à Ampla Participação)
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares
Abertura das propostas: 08h do dia 18/01/2018
Início da Sessão Pública: 09h do dia 22/01/2018

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2018.

RAFAEL NUNES DE LIMA
Pregoeiro

AGERSA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2018**

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo: 212/2018 (Protocolo: 1331940)
Objeto	Aquisição de Açúcar
Elemento da Despesa	33903000– Material de Consumo
Subelemento	3390300700 – Gêneros de Alimentação.
Valor Contratado	R\$ 118,68 (cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.
Contratado	Horto Comercial Cachoeiro Ltda, CNPJ nº: 25.513.026/0001-52.
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art.24, II

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO
Diretor Presidente – AGERSA
Decreto nº 27.399/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo: 272/2018 (Protocolo: 1331985)
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com fornecimento de impressoras e suprimentos.

Elemento da Despesa	33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento	33903912000 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Valor Contratado	RS 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.
Contratado	COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº: 07.445.749/0001-91.
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art.24, II

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO
Diretor Presidente – AGERSA
Decreto nº 27.399/2017

IPACI

PORTARIA Nº 016/2018

CONCEDE, EM FACE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder, em face de determinação judicial constante da sentença proferida nos autos de processo sob nº 0000642-82.2016.8.08.0011, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do ex-servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à única beneficiária, a companheira, Sra. Marizete do Carmo Menezes, com vigência a partir de 11 de agosto de 2014, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-42.029, de 06/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de janeiro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11/2018.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ** ocupante do cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2018, advindo do Processo Administrativo nº 63.071/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Janeiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 12/2018.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA** ocupante do cargo de JORNALISTA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2018, advindo do Processo Administrativo nº 56.213/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Janeiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº03/2018

Contratada: **LFERNANDES COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP**
CNPJ: 27.605.623/0001-44

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO, DE FORMA CLARA E SIMPLES, DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, DE FORMA A PROMOVER O PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2018

Prazo: 31 de Dezembro de 2018

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação: 3.3.90.39.82 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

Signatários: Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Luciana Silva Fernandes (Representante legal da contratada)

Processo: 56.213/2017

Tomada de Preços: 01/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Janeiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

NATURE STONE MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 28.741.770/0001-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 143/2015, válida até 15 de julho de 2019, através do protocolo nº 34437/2017, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rod. Camilo Cola, s/nº, Região de Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para M. GONÇALVES - EPP, CNPJ Nº 13.315.038/0001-03.
NF: 3933

COMUNICADO

SUDESTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 28.505.616/0001-33, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 007/2016, válida até 19 de março de 2019, através do processo nº 2888445, protocolo nº 39617/2017 e sequencial nº 61-7777/2017, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Rua Fazenda Nassau, s/nº, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3934



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM